



Rede Europeia dos Conselhos de
Justiça (RECJ)

Conseil des
Justices (RECJ)

21 de fevereiro
de 2025 Bruxelas

A situação na Hungria

O Conselho Executivo da RECJ visitou Budapeste em 31 de janeiro de 2025 para recolher mais informações sobre a situação atual. O Conselho de Administração reuniu-se com os organismos competentes envolvidos na gestão do sistema judicial: o Conselho Superior da Magistratura da Hungria (OBT), o Gabinete Judicial Nacional (OBH), o Ministro da Justiça e os representantes das associações judiciárias MABIE e Res Judicata.

A elevada inflação afetou negativamente os salários dos juízes e dos funcionários e agentes de justiça na Hungria. Dada a falta de indexação ou qualquer aumento salarial, a posição dos juízes e dos funcionários e agentes de justiça na Hungria deteriorou-se significativamente nos últimos anos. Esta questão foi ainda agravada por aumentos salariais substanciais noutros setores, incluindo os ramos legislativo e executivo do setor público, o que conduziu a disparidades significativas entre as diferentes entidades estatais. Tal representou uma ameaça à independência judicial¹.

No entanto, por iniciativa do Ministério da Justiça, o eventual aumento da remuneração judicial foi associado a alterações mais amplas através da celebração de um acordo quadrilateral («o acordo»), entre a OBT, a OBH, a Kuria e o Ministério da Justiça, em 22 de novembro de 2024. A RECJ tem criticado o Acordo, uma vez que:

(1) O Acordo prevê que o restabelecimento essencial do valor da remuneração judicial só ocorrerá se forem introduzidas alterações nas condições de trabalho dos juízes.

(2) O acordo está redigido de forma tão ampla que era impossível ser suficientemente claro quanto aos compromissos precisos assumidos pelas partes signatárias.²

A entrada em vigor do Acordo, juntamente com a ausência de consultas, resultou numa denúncia contundente por parte dos juízes húngaros. Os juízes húngaros pronunciaram-se forte e publicamente sobre a questão da independência judicial e a inadequação da utilização dos salários judiciais como forma de exercer pressão sobre os juízes.³

¹ [24 de julho de 2024 Declaração do Conselho Executivo da RECJ sobre a situação da remuneração judicial na Hungria](#)

² [RECJ2 Carta aberta de 19 de dezembro de 2024](#)

³ Ver <https://mabie.hu/berjavaslat/felhivas-velemenynylvanitasra-csatlakozo-nyilatkozatok-megkueldesere>.

Foi neste contexto que o Conselho Executivo da RECJ se deslocou a Budapeste.

Sobre o direito dos juízes de se pronunciarem. A convenção prudente segundo a qual os juízes devem permanecer em silêncio sobre questões de controvérsia política não se aplica quando a integridade e a independência do poder judicial estão ameaçadas. Os juízes têm não só o direito de falar livremente sobre questões relativas à administração da justiça, mas também o dever de falar quando o Estado de direito, incluindo a independência judicial, está em perigo. O poder judicial europeu tem agora o dever coletivo de se opor de forma clara e convincente às propostas do governo que tendem a comprometer a independência dos juízes ou dos Conselhos Superiores da Magistratura.⁴

Daqui resulta que, quando um juiz faz tais declarações não apenas a título pessoal, mas também em nome de um conselho judicial, de uma associação judiciária ou de outro órgão representativo da magistratura, a proteção que deve ser concedida a esse juiz será reforçada⁵.

Por conseguinte, o Conselho Executivo da RECJ congratula-se e apoia o facto de o Conselho Superior da Magistratura húngaro, as associações de juízes húngaras e os juízes a título individual terem decidido pronunciar-se sobre a necessidade de independência do poder judicial e as ameaças enfrentadas pelo poder judicial húngaro. É fundamental que estas questões sejam levadas ao conhecimento do público em geral e continuem a ser o foco de tal atenção. Por conseguinte, o Conselho Executivo da RECJ apela a todas as partes interessadas e aos meios de comunicação social livres na Hungria para que sensibilizem para a situação, tornando estas ações tão visíveis quanto possível.

Consulta adequada sobre as reformas do sistema judicial. A delegação da RECJ tomou igualmente conhecimento de que as alterações legislativas, adotadas em 20 de dezembro de 2024 e destinadas à aplicação do Acordo, foram introduzidas por um deputado ao Parlamento, contornando assim o processo legislativo normal. O deputado em causa é também vice-ministro no Governo húngaro. Tal resultou na falta de consultas adequadas com a OBT ou com o poder judicial sobre o projeto de legislação. Isto apesar do facto de a legislação proposta dizer principalmente respeito ao poder judicial. Embora o raciocínio das partes interessadas sobre a necessidade de recorrer a este processo legislativo específico seja diferente, o resultado final continua a ser a falta de uma consulta adequada.

O Conselho Executivo da RECJ reitera que é fundamental que os juízes (e, em especial, os Conselhos Superiores da Magistratura) participem em todas as fases de elaboração e execução das propostas relativas à administração da justiça. É essencial que o poder executivo e o poder legislativo respeitem a independência do poder judicial e só procedam a alterações no sistema judicial após uma consulta significativa do poder judicial.⁶

Essa consulta deve dar ao poder judicial tempo suficiente para se familiarizar com quaisquer propostas e material de acompanhamento, para debater os projetos de legislação de forma plena e informada, bem como para formular um parecer fundamentado sobre quaisquer alterações sugeridas. O objetivo da consulta seria frustrado se a obtenção do parecer do poder judicial fosse considerada

⁴[Compêndio da RECJ sobre os Conselhos Superiores da Magistratura, Declaração da RECJ de Atenas sobre a Solidariedade Judiciária \(2022\), p. 5.](#)

⁵*IBIDEM.*

⁶[Declaração de Lisboa da RECJ sobre a mudança positiva \(2018\), Declaração de Varsóvia sobre o futuro da justiça na Europa \(2016\), Parecer n.º 10 \(2007\) do CCJE, Parecer n.º 24 \(2021\) do CCJE.](#)

uma mera formalidade. Os pontos de vista dos juízes exigem, portanto, uma análise cuidadosa pelos ramos executivo e legislativo do governo e um envolvimento real com tais pontos de vista.

É necessária uma consulta significativa para garantir a independência do poder judicial e permitir que as reformas sejam eficazes e incutam confiança nos próprios juízes e no público em geral.⁷ Deve igualmente sublinhar-se que a entrada no próprio acordo não pode, de modo algum, ser considerada uma consulta adequada.

Essa consulta e a emissão de um parecer sobre as alterações legislativas relativas ao sistema judicial já é uma das funções atribuídas à OBT ao abrigo do direito húngaro (artigo 103.o da Lei CLXI de 2011 relativa à organização e administração dos tribunais). O recurso a um deputado a título individual para introduzir a legislação recente (tal como descrito anteriormente) frustra completamente o objetivo da salvaguarda legislativa. A fim de respeitar normas adequadas, o Conselho Executivo da RECJ considera que deve ser realizada uma consulta significativa sobre a nova legislação, independentemente do procedimento específico escolhido pelos ramos executivo ou legislativo para a introdução das alterações legislativas propostas.

Nos tribunais de serviço. Os tribunais de serviços são uma parte importante do panorama judicial húngaro. Estes tribunais lidam com a disciplina dos juízes. Durante as reuniões em Budapeste, algumas partes interessadas manifestaram sérias preocupações quanto a possíveis alterações no que diz respeito aos tribunais de citação e notificação. O Conselho Executivo da RECJ considera especialmente preocupantes quaisquer eventuais alterações a este respeito. Os tribunais disciplinares podem ser utilizados para exercer pressão sobre os juízes através do recurso a processos disciplinares contra juízes individuais que se pronunciem sobre a independência judicial e o Estado de direito. O potencial para um efeito de arrefecimento é claro.

O Conselho Executivo da RECJ reitera que os processos disciplinares constituem um meio de garantir que os juízes respeitem normas profissionais adequadas, mas não devem comprometer a independência do poder judicial.⁸ A responsabilidade disciplinar permite que os juízes sejam responsabilizados em casos de falta grave, o que mina fundamentalmente a confiança do público na imparcialidade e independência do poder judicial. A responsabilidade disciplinar não deve interferir com o exercício legítimo dos direitos individuais dos juízes, como a sua liberdade de expressão. Em particular, não devem ser utilizados processos disciplinares para punir os juízes por cumprirem o seu dever de se pronunciarem quando a independência judicial está em perigo.

O Conselho Executivo da RECJ apela a todas as partes relevantes para que assegurem que nenhuma alteração ao sistema de tribunais de serviço crie a possibilidade de os processos disciplinares serem utilizados como forma de atacar a independência do poder judicial, diluir o direito dos juízes de se pronunciarem ou minar a confiança do público na imparcialidade dos juízes.

No que diz respeito aos salários judiciais. Por último, a RECJ já tomou posição sobre a questão da insuficiência da remuneração judicial na Hungria⁹ e o impacto negativo que tal poderá ter na independência judicial. Embora a situação tenha melhorado ligeiramente, com um aumento de 15 % para os juízes dos tribunais comuns, a partir de 1 de janeiro de 2025, este aumento não é adequado para compensar os efeitos da inflação, que conduziu à depreciação dos salários nos últimos anos. O Acordo prevê um certo aumento nos próximos anos. No entanto, este aumento ainda não está previsto

[Compêndio da⁷ RECJ sobre os Conselhos Superiores da Magistratura](#)
[Parecer n.o 27 do⁸ CCJE, pontos 1-2](#)

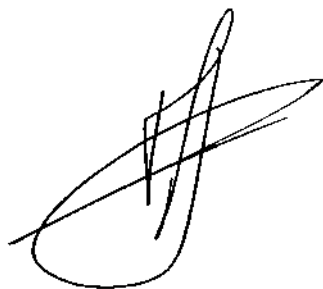
⁹ [Declaração do Conselho Executivo da RECJ sobre a situação da remuneração judicial na Hungria.](#)

na legislação e o valor real do aumento proposto (tal como está) depende em grande medida da dimensão da inflação futura na Hungria. Por conseguinte, as preocupações da Comissão Executiva continuam, em grande medida, por resolver.

O Conselho Executivo da RECJ conclui que a independência do poder judicial na Hungria enfrenta atualmente sérios desafios. A RECJ apoia o Conselho Superior da Magistratura da Hungria nos seus esforços para proteger a independência judicial e para tomar uma posição clara sobre questões que possam violar a independência judicial. A RECJ incentiva a OBT a utilizar todos os meios jurídicos e práticos à sua disposição para tornar o governo, o poder legislativo e o público em geral plenamente conscientes da sua posição sobre qualquer questão que afete a independência e a integridade dos juízes.

A RECJ tenciona acompanhar de perto a situação na Hungria e continuar a prestar assistência aos juízes húngaros de todas as formas possíveis. O Comité salienta que o apoio oferecido é um ato de solidariedade judicial. O poder judicial em toda a Europa deve cooperar ativamente e coordenar os seus esforços para ajudar as jurisdições que necessitam de apoio. Além disso, a RECJ considera que existe um dever coletivo do poder judicial europeu de declarar de forma clara e convincente a sua oposição a quaisquer desenvolvimentos que possam comprometer a independência de juízes individuais, do poder judicial ou dos Conselhos Superiores da Magistratura.¹⁰

Em nome do Conselho Executivo da RECJ

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' with a horizontal line crossing it, and a long, sweeping tail that loops back towards the 'M'.

Madeleine Mathieu